



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 198/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/12/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 602/2013 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 7273/2013;
considerando o disposto no Parecer nº 1901/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 10 de dezembro de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 602/2013 e seu respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando a transferência de recursos financeiros para a implementação do projeto protocolado sob o número 40.168 – Programa de Apoio à Organização de Eventos de Extensão e Difusão Acadêmica – Chamada de Projetos 10/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá 10 de dezembro de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)